



# BOA VISTA

MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234

Assinado de forma digital por MARCIO BATISTA  
HERCULANO:84558113234  
Dados: 2022.07.07 16:14:01 -04'00'

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira  
07 de Julho  
de 2022

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.296, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 240, DE 29 DE AGOSTO DE 1991, QUE CRIA O TAXI-LOTAÇÃO, REGULAMENTA E DISCIPLINA O SEU FUNCIONAMENTO DENTRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI:

Art. 1º O Art. 1º, § 7º, da Lei Municipal nº 240, de 29 de agosto de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

(...)

§ 7º A concessão de Alvará para exploração do serviço de Táxi fica limitada a apenas uma para cada taxista, sendo permitida a transferência onerosa para terceiro, bem como a transferência por sucessão decorrente do falecimento do permissionário, mediante aprovação do cadastro do adquirente pela EMHUR.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 21 de junho de 2022.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE EXECUTIVO

PROCESSO N. 00000.0.005003/2022  
ASSUNTO: Exoneração  
REQUERENTE: Kethy Ramos dos Reis

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, com base no art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora KETHY RAMOS DOS REIS, Professora da Educação Básica Superior, matrícula n. 845627, no qual solicita exoneração, uma vez que o seu desligamento já ocorre de forma automática, com o término dos 3 (três) anos do estágio probatório no cargo de destino.

[...]

Boa Vista – RR, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado  
Prefeito de Boa Vista

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 208/2022-Registro de Preços  
Processo nº 024761/2021 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Material de Diagnóstico Clínico – Teste para detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2, para atendimento anual – exercício 2022, das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde SMSA

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Início da Disputa: 21/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 207/2022-Registro de Preços  
Processo nº 007302/2022 – SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Cadeiras de Rodas para atender os usuários pediátricos da Rede Municipal de Saúde.

Entrega das Propostas: a partir de 07/07/2022 às 9h (Horário de Brasília) no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
Início da Disputa: 20/07/2022 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: [pregao.pmbv@gmail.com](mailto:pregao.pmbv@gmail.com), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 123/2022  
Processo nº 019402/2021 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 123/2022, Processo nº 019402/2021 – SMEC, que tem como objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes das merendeiras, cuja a adjudicação do lote 1, foi a favor da empresa SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA – EPP, CNPJ nº 21.776.066/0001-48, pelo valor de R\$ 229.889,12 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), o lote 2 pelo valor de R\$ 300.699,44 (trezentos mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 530.588,56 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 131/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 001437/2022-SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 131/2022, Processo nº 001437/2022 – SMSA, que tem como objeto: Eventual aquisição de pneus novos, para atender a frota de veículos das Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, cuja adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa JAPURA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.987/0004-40, pelo valor total de R\$ 139.999,98 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Informo ainda que o grupo 2 procedeu FRACASSADO.

Cláudio Galvão dos Santos  
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 021273/2021 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 109/2022, Processo nº 021273/2021 – SMEC, que tem como objeto: Eventual contratação de empresa sob sistema de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos (bebedouro, geladeira, refrigerador, freezer, frigobar, liquidificador, balança, espremedor de frutas, máquina de lavar roupa, televisor, microfone e caixa de som) para atender as escolas da rede municipal de ensino, zonas urbana, rural e indígena da secretaria municipal de educação e cultura, cuja a adjudicação dos lotes 1, 2, 5 e 6 foram a favor da empresa ATUAL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.915.895/0001-40, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 3.794.727,15 (três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e sete reais e quinze centavos), lote 2 pelo valor de R\$ 1.244.995,71 (um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), lote 5 pelo valor de R\$ 373.950,00 (trezentos e setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais) e o lote 6 pelo valor de R\$ 124.960,00 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais), cuja adjudicação dos lotes 3 e 4 foram a favor da empresa VANGUARDA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 27.975.551/0001-27 sendo o lote 3 pelo valor de R\$ 1.108.456,26 (um milhão e cento e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) e o lote 4 pelo valor de R\$ 367.671,74 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), cuja adjudicação do lote 7 foi a favor da empresa MARTÉ EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – EPP, CNPJ nº 68.886.605/0001-65 pelo valor de R\$ 55.999,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 7.070.759,86 (sete milhões e setenta mil e setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Maria Consuêlo Sales Silva  
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 193/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 024761/2021-SMSA

**PODER EXECUTIVO****Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

**Vice-Prefeito**

Cassio Murilo Gomes

**Gabinete Executivo**

Lincoln Oliveira da Silva

**Procuradoria Geral do Município**

Marcela Medeiros Queiroz Franco

**Controladoria Geral do Município**

Wilker Vieira da Costa

**Comissão Permanente de Licitação**

Lairto Estevão de Lima Silva

**Consultor Geral**

Emilson Pinheiro Coelho Neto

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Gislayne Matos Klein

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuêlo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Janaina Ferreira Brock Pimentel

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Eliabe de Souza Campos

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Jadir Rodrigues Lima

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Leonardo Paradelá Ferreira

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

**ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO**

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Marcos Luciano Camoeriras G. Marques Jr - Diagramador

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 193/2022. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**COMUNICADO**

Pregão Eletrônico nº 196/2022 – Registro de Preços  
Processo nº 003698/2022 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 124/E- 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 5488, de 21/10/2021, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, para readequação do Termo de Referência – TR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA.

Joana Dárc Rabelo  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº. 131/2022  
Processo nº. 001437/2022-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde – ADJUNTO, em cumprimento ao disposto na lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo nº 001437/2022-SMSA, tendo como objeto Registro de Preços para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES BÁSICAS, ESPECIALIZADAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, cuja adjudicação do grupo 1 foi a favor da empresa JAPURA PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.214.987/0004-40, pelo valor total de R\$ 139.999,98 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Informo, ainda, que o grupo 2 procedeu FRACASSADO.

Luiz Renato Maciel de Melo  
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 842/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 32, inciso V, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vagos em virtude de aposentadoria, os cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme abaixo relacionados.

MAT.	EX-SERVIDOR	CARGO	PORTARIA DE APOSENTADORIA	DOM
25298	Cleide da Silva Moreira	Auxiliar de Enfermagem	88/2022-PRESSEM	5655, de 1.7.2022
29317	Maria de Jesus Lemos Santana	Assistente/Cuidador	89/2022-PRESSEM	5655, de 1.7.2022
954793	Pauliana Oliveira de Moraes	Enfermeira	90/2022-PRESSEM	5655, de 1.7.2022

25940	Maria Zulene Teixeira da Silva	Professor Ed. Básica Superior	91/2022-PRESSEM	5655, de 1.7.2022
-------	--------------------------------	-------------------------------	-----------------	-------------------

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 843/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Edivan Conceição da Silva, Guarda Civil Municipal, Matrícula 847330, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao 1º quinquênio, a serem usufruídos no período de 1.7.2022 a 14.8.2022, conforme o Processo nº 010392/2022/SMST.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 844/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o disposto no art. 92, parágrafos 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012, e no art. 9º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Welisson Pereira de Matos, Técnico Municipal/Assistente Cuidador, Matrícula 29285, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com redução de 2 horas da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 dias, conforme o Processo nº 017080/2021/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 5 de julho de 2022.

Gislayne Matos Klein  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 845/2022-SMAG.**

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 16, 2º, II, da Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

**RESOLVE:**